



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023

Edição Nº: 66

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25610/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com base no disposto no art. 153 da Lei Municipal nº 4.480/15, e à vista do que se apurou no Sindicância Disciplinar nº 54/2022, instaurada pela Portaria n.º 24.263, de 28 de outubro de 2022,

R E S O L V E

Art.1.º Aplicar ao servidor Antônio Marcos Viana Farias, matrícula 5850, que exerce o cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes, a pena de ADVERTÊNCIA prevista no art. 140, inciso I da Lei Municipal nº 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 30 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023

Edição Nº: 66

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25611/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com base no disposto no art. 153 da Lei Municipal nº 4.480/15, e à vista do que se apurou no Sindicância Disciplinar nº 52/2022, instaurada pela Portaria n.º 24.252, de 27 de outubro de 2022,

R E S O L V E

Art.1.º Aplicar ao servidor Antônio Marcos Viana Farias, matrícula 5850, que exerce o cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes, a pena de ADVERTÊNCIA prevista no art. 140, inciso I da Lei Municipal nº 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 30 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023

Edição Nº: 66

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25612/2023

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

OBJETO: A instauração de Processo Administrativo Disciplinar, identificando, se for o caso, os servidores ou responsáveis pelo ato e a falta disciplinar, em tese, cometida, indicando a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instituída através do Decreto n.º 3.150, de 03 de agosto de 2022, para conduzir o processo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 165 da Lei Municipal n.º 4.480/2015, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Teutônia.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 30 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023

Edição Nº: 66

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25613/2023

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

OBJETO: A instauração de Processo Administrativo Disciplinar, identificando, se for o caso, os servidores ou responsáveis pelo ato e a falta disciplinar, em tese, cometida, indicando a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instituída através do Decreto n.º 3.150, de 03 de agosto de 2022, para conduzir o processo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 165 da Lei Municipal n.º 4.480/2015, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Teutônia.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 30 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023

Edição Nº: 66

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25614/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais com base no § 1.º, do art. 109, da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde em pessoa da família no período de 08 de fevereiro de 2022 a 12 de fevereiro de 2023, à servidora Eliane Amaral da Conceição Savedra, ocupante do cargo de Servente, matrícula 4976, nomeada através da Portaria n.º 3.296, de 04 de janeiro de 2012.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 08 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 30 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023

Edição Nº: 66

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25615/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal n.º 4395, de 06 de abril de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Designar, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, biênio 2023/2024, os seguintes representantes titulares e seus respectivos suplentes:

I - Representantes do Governo MunicipalSecretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Titular: Patricia Busnello Viana de Oliveira

Suplente: Maicon Fernando dos Santos

Titular: Suzana Dickel Kilpp

Suplente: Gelson da Silva Borges dos Santos

Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Cristiane Coproski Francisco

Suplente: César Ademir Klein

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Luciana Kohler Louzado

Suplente: Sabrina Henz

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Henrique Alexandre Pereira Weber

Suplente: Thais Cristina Saraiva Bender

II - Representantes de Entidades Não GovernamentaisRepresentantes dos Ciclos de Pais e Mestres das Escolas Públicas e Privadas de Teutônia

Titular: Carine Severo Habekost

Suplente: Daniela Hauschild

Titular: Rosa Maria Schneider

Suplente: Patricia Storck Ghislene

Entidades que atendem Crianças e Adolescentes na Média Complexidade:

Titular: Raquel Brackmann

Suplente: Evelin Elisa Aschenbrock Pacheco

Entidades que atendem Crianças e Adolescentes na Alta Complexidade:

Titular: Daniela Krindges

Suplente: Núbia Weber



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023

Edição Nº: 66

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Organizações da Sociedade Civil, que atendem Crianças e Adolescentes, em caráter preventivo:

Titular: Giordana Satiq de Queiroz

Suplente: Kenedy Anderson Ferreira

Titular: Giuli Germano Kovalski

Suplente: Maria Lúcia Pasqualetto Bueno

Art. 2.º Revoga-se a Portaria n.º 25.561, de 16 de março de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 30 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo

Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023

Edição Nº: 66

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25616/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 33, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Cancelar a convocação de 01 (uma) hora semanal, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Alfredo Schneider, do servidor Mateus Mariani, Professor de Ensino Fundamental/Séries Finais: Matemática - 25h, matrícula 4237, concedida através da Portaria n.º 25.316, de 09 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 1º de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 30 de março de 2023.

Celo Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weiemer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023

Edição Nº: 66

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25617/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 33, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Cancelar a convocação de 19 (dezenove) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Teobaldo Closs, da servidora Cátia Cristina Atkinson Stroher, Professor de Séries Iniciais - 25h, matrícula 2374, concedida através da Portaria n.º 25.334, de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 1º de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 30 de março de 2023.

Celo Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weierner
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023

Edição Nº: 66

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25618/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Artigo 2º, da Lei n.º 5.525, de 31 de março de 2021,

RESOLVE

Art. 1.º Designar, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, para o quadriênio 2023/2026, os seguintes membros:

Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Maria Ester Zaiondes de Mello
Suplente: Michele Santos Severo
Titular: Nádia Drebes
Suplente: Alana Gausmann Flores

Representante da Associação dos Professores Municipais de Teutônia:

Titular: Vanessa Paula Reginatto
Suplente: Haike Luise Schwingel

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Camila Backes
Suplente: Adriana Feldmann Grave

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Cássio Luis Wagner
Suplente: Diana Aline Wendt

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Raquel Soares
Suplente: Iara Pott Schwingel
Titular: Fabiane Maria Schnorrenberger da Costa
Suplente: Daniela Cristina Schossler

Representante dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Silvane Rodrigues Correa
Suplente: Maria de Lurdes Machado
Titular: Marta Daili Machado de Oliveira
Suplente: Anete Jantsch



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023

Edição Nº: 66

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Representante das Escolas do Campo:

Titular: Deise Micheli Meith de Azevedo

Suplente: Noeli Rodrigues de Quadros

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Elizete da Silva Eckert

Suplente: Carine Eloísa Lerner

Representante do Conselho Tutelar do Município:

Titular: Roselei Brandão

Suplente: Magda da Silva Martins

Art. 2.º Revoga-se a Portaria n.º 25.155 de 20 de janeiro de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 30 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weiemer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023

Edição Nº: 66

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25619/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 9493-RH, de 21 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 22 de março de 2023 a 20 de maio de 2023, ao servidor Werner Dalferd, matrícula 4080, ocupante do cargo de Motorista, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 22 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 30 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023

Edição Nº: 66

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25620/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Inajara de Almeida Bueno Petri, matrícula 6219, ocupante do Cargo de Farmacêutico, no período de 24 de abril de 2023 a 23 de maio de 2023 – 30 dias, relativas ao período aquisitivo de 04 de maio de 2021 a 03 de maio de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 30 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023

Edição Nº: 66

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25621/2023

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, Lorize Ana Mallmann, matrícula 6930, CPF nº 066.953.219-30, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo Temporário de Monitor Escolar.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 31 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 31 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023

Edição Nº: 66

15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25622/2023

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao que requereu a parte interessada, no Processo Protocolado n.º 9489-RH, de 20 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, Ronaldo de Borba Duarte, matrícula 6328, CPF nº 014.248.080-06, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento - CC3.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 31 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 31 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023

Edição Nº: 66

16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25623/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 9502-RH, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder prorrogação da licença para tratamento de saúde, no período de 09 de abril de 2023 a 31 de maio de 2023, ao servidor Leonardo Anildo Budzinski, matrícula 2606, ocupante do cargo de Operário, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 09 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 31 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023

Edição Nº: 66

17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25624/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 112, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015 e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 9514-RH, de 28 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença para tratar de interesses particulares, a servidora Sirlei Diehl Lohmann, matrícula 5083, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental Séries Finais: Ciências - 25h, nomeada através da Portaria de n.º 3.818, de 25 de maio de 2012, a contar de 03 de abril de 2023 a 02 de abril de 2025 – dois (02) anos.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 03 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 31 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativa
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023

Edição Nº: 66

18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25625/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 9492-RH, de 21 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 05 de abril de 2023 a 19 de maio de 2023, à servidora Cristiane Hunning Bom, matrícula 4286, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental Séries Finais/Artes - 25h, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14.066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 05 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 31 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023

Edição Nº: 66

19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA Nº 25626/2023

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, com base no art. 33 e art. 47, da Lei n.º 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder à servidora Marisa Brandão Leuchtenberger, Professor de Atendimento Educacional Especializado – 25 horas, matrícula 7122, adicional de Dificil Acesso de 20% (vinte por cento) proporcional a 13 (treze) horas semanais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I; adicional de Dificil Acesso de 20% (vinte por cento) proporcional a 04 (quatro) horas semanais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Getúlio Vargas; adicional de Dificil Acesso de 20% (vinte por cento) proporcional a 04 (quatro) horas semanais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Jacó, e adicional de Dificil Acesso de 15% (quinze por cento) proporcional a 04 (quatro) horas semanais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Andrade Neves.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 31 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023

Edição Nº: 66

20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25627/2023

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, Nalva Denise Stum, matrícula 7093, CPF nº 021.738.040-90, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe - CC1.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 03 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023

Edição Nº: 66

21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25628/2023

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear Sabrina da Silva, CPF n.º 014.547.980-33, brasileira, residente e domiciliada na Cidade de Teutônia, para o Cargo em Comissão de Chefe de Turma – CC2.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 03 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023

Edição Nº: 66

22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25629/2023

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, Renate Bauer, matrícula 7087, CPF nº 502.943.260-49, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe - CC1.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 03 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023

Edição Nº: 66

23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25630/2023

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, Rogério Hauschild, matrícula 6340, CPF nº 429.510.700-04, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento CC3.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 03 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023

Edição Nº: 66

24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25631/2023

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, Adelise Brackmann Klein, matrícula 6380, CPF nº 510.272.240-91, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe - CC1.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 03 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023

Edição Nº: 66

25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25632/2023

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao que requereu a parte interessada, no Processo Protocolado n.º 9511-RH, de 27 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, Isabel Cristina Marmitt, matrícula 7161, CPF nº 681.278.120-72, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Taquari, do Cargo de Orientador Educacional - 20h.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 03 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023

Edição Nº: 66

26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA Nº 25633/2023

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, com base no art. 33 e art. 47, da Lei n.º 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder à servidora Nelci Terezinha Cardoso, Professor de Ensino Fundamental/Séries Iniciais - 25h, matrícula 5386, adicional de Difícil Acesso de 20% (vinte por cento) proporcional a 25 (vinte e cinco) horas semanais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Arthur da Costa e Silva.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 06 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023

Edição Nº: 66

27



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25634/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, no art. 31, do Decreto Municipal nº 2.341/2017 e no art. 2º da Lei Municipal 5.154/2019

RESOLVE

Art. 1.º Designar a servidora Diana Tietz Feldens, matrícula nº 7134, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, para a função de Gestor de Parceria celebrada com a Fundação de Bem Estar e Saúde de Teutônia - FUBEST, sob o Termo de Fomento nº 11/2019, tendo por objeto a assistência em saúde aos beneficiários do Plano de Saúde Especial Carentes (Vitalício).

Art. 2.º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3.º Revoga-se a Portaria nº 21.230, de 20 de outubro de 2021.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023

Edição Nº: 66

28



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023

Edição Nº: 66

29



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25635/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, no art. 31, do Decreto Municipal nº 2.341/2017 e no art. 2º da Lei Municipal 5.154/2019

R E S O L V E

Art. 1.º Designar a servidora Diana Tietz Feldens, matrícula nº 7134, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, para a função de Gestor de Parceria a ser firmada com a Associação Abrigo Comarca de Teutônia - AACT, tendo por objeto o acolhimento institucional de alta complexidade – medida de proteção social.

Art. 2.º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3.º Revoga-se a Portaria nº 23.134, de 17 de maio de 2022.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de abril de 2022.

Celso Aloísio Forneck

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023

Edição Nº: 66

30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25636/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 47, da Lei Municipal n.º 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Cancelar o pagamento do adicional de Dificil Acesso de 15% (quinze por cento) proporcional a 04 (quatro) horas semanais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Getúlio Vargas, concedidos à servidora Mônica Nunes, Especialista de Educação: Supervisor Escolar – 40 horas, matrícula 7059, através da Portaria n.º 25.309 de 09 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de abril de 2023

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023

Edição Nº: 66

31



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25637/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 33, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Cancelar a convocação de 06 (seis) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Teobaldo Closs, da servidora Ingrid Hunemeier, Professor de Ensino Fundamental/Séries Finais: Inglês - 25h, matrícula 4197, concedida através da Portaria n.º 25.483, de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de abril de 2023.

Celo Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weierner
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023

Edição Nº: 66

32



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25638/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar nº 63/90, Lei nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 – Título V, Capítulo II,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear o servidor Daniel Laércio Bellin, matrícula 5066, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador e atribuições legais na área da Fazenda Pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- AIM e PIT (guias modelo GIA/GMB, relatórios de publicação, cadastros, guias mensais de ICMS, prestação de contas, protocolo eletrônico e atividades relacionadas);
- download de arquivos, especialmente de IPVA – inadimplentes e pagantes, cartões de crédito/débito (DIMP) e NFe conjugada;
- setor de produção primária (ficha cadastral de produtor, guias modelo A, anexo I e talões de produtor).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de abril de 2023.

Celo Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023

Edição Nº: 66

33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL N.º 070/2023

Torna pública decisão final de Processo Administrativo Sanitário nº 17/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 75, da Lei Municipal n.º 5.415, de 26 de agosto de 2020, torna pública a seguinte decisão final de Processo Administrativo:

Processo Número: 17/2022

Autuado: Rosa Pierina Ceretta

CNPJ/CPF: 29.559.516/0001-52

Auto de Infração: 17/2022

Data da Autuação: 21/11/2022

Localidade: Teutônia/RS

Dispositivos legais transgredidos: Lei nº 6.503/1972, regulamentada pelo Decreto nº 23.430/74, nos seus artigos 346 incisos III e IV, artigos 350, 499 e 500, c/c artigo 18, parágrafo 6º, inciso I da Lei nº 8.078/1990.

As infrações estão tipificadas nos artigos 26 e 40 da Lei Municipal nº 5.415/2020.

Decisão Final: Após notificação da decisão de primeira instância, e expirado prazo recursal, mantenho a decisão final conforme artigo 78 da Lei Municipal nº 5.415/2020.

Data da decisão final: 22/12/2022

Penalidade Imposta: Advertência

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023

Edição Nº: 66

34



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

DECRETO N.º 3.227, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Revoga o Decreto nº 3.225, de 27 de março de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 3.225, de 27 de março de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 31 de março de 2023

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Sécretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023

Edição Nº: 66

35



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

DECRETO N.º 3.228 DE 31 DE MARÇO DE 2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
RUA QUE DESCREVE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o artigo 4º, inciso I, e artigo 8º da Lei 12.651/2012,

DECRETA

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública para fins de intervenção em Área de Preservação Permanente – APP, para complementar a Licença Ambiental da pavimentação asfáltica do acostamento da Rua 17 de Junho, no trecho onde é o passeio, da ERS-128 em direção à Linha Ribeiro.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 31 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativa
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023

Edição Nº: 66

36



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2023

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 019/2023, tendo como objeto a *prestação de serviços continuados de mão de obra mecânica para manutenção de veículos utilitários e micro-ônibus; auto elétrica para veículos utilitários, caminhões, micro-ônibus, ônibus e máquinas pesadas; ar condicionado para veículos utilitários, caminhões, micro-ônibus, ônibus, máquinas pesadas e veículos leves, por demanda, com fornecimento de peças originais e/ou de primeira linha, compreendendo mecânica e elétrica, assistência de socorro mecânico, troca de óleo e lubrificante, ar-condicionado, substituição de vidro, serviços de manutenção/revisão dos veículos de propriedade do Município de Teutônia/RS*, restou fracassado. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 04 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023

Edição Nº: 66

37



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2023

O Município de Teutônia torna público aos interessados que a Chamada Pública 01/2023, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, exclusivos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, teve como vencedores os seguintes participantes: AIRTON METZ no item 15; ALEXANDRE LUIZ BARTZ nos itens 64, 65 e 66; ALISON ALBERTO HEBERT no item 74; ÂNGELA BARTZ no item 50; BIANCA LUIZA ANSCHAU nos itens 13, 46, 51 e 52; CÁTIA KRIEGER RODRIGUES DEUNER nos itens 03, 06, 08, 12, 14, 18, 27, 28, 29 (200kg), 30 e 58; CÉLIO FERNANDO ANSCHAU nos itens 02, 39, 40, 44 e 47; CLAITON AUGUSTIN nos itens 62 e 77; COOPERATIVA DÁLIA ALIMENTOS LTDA no item 21; EVERSON MACHADO DIAS nos itens 20, 24, 25 e 26; FABIANA RÜHRWIEM no item 49; HANS ALBINO POST nos itens 48, 56 e 78; JACKSON SIMON JACOBS no item 67; LEONOR PAULO ANSCHAU nos itens 01, 11, 19, 29 (200kg) e 61; LUCAS VICTORIO SBABO FARDO - ME nos itens 73 e 76; MAIQUEL EDUARDO RODRIGUES nos itens 31, 32, 58, 60, 63, 69, 77 e 79 e THIAGO VINÍCIUS HERBERT POST nos itens 05, 07, 16, 17, 35, 36, 37 e 38. Desertos: 04, 09, 10, 22, 23, 33, 34, 41, 42, 43, 45, 53, 54, 55, 57, 59, 68, 70, 71, 72 e 75. Informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 04 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023

Edição Nº: 66

38



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2023 - SRP - EXCLUSIVO Micro e EPP

O Município de Teutônia comunica que efetuará Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, visando a *aquisição de fraldas descartáveis infantis*. A data para encerramento das propostas e início de lances será **20/04/2023, às 8h e 30min.** O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail licita@teutonia.rs.gov.br.

Teutônia, 04 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal